

Id:09FEC8329521A263

Id:07383D41DA0DA30F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCEDIMENTO Nº 006/2022
 TOMADA DE PREÇO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022, COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E N & M CONTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, N & M CONTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para os seus acréscimos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de **R\$ 232.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** fica aditado em **25,00%** (vinte e cinco por cento), equivalente a **R\$ 58.125,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**, passando ao valor total de **R\$ 290.625,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 30 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

N & M CONTRUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ Nº 13.384.700/0001-79

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 235/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 228/2023/GP e nomeação da Comissão do Concurso do Município e da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o poder de autotutela que dispõe a administração pública de rever seus próprios atos válidos, por motivo de oportunidade e conveniência;

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 268/2023, autorizando o Poder Executivo a realizar o concurso para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do Concurso Municipal (Poder Executivo) e da Câmara de Vereadores (Poder Legislativo) de Santana do Piauí, todos servidores efetivos, a seguir:

- ROSELAINÉ SILVA DOS SANTOS (CPF: 230.807.388-88);
- BETANIA MARIA FEITOSA DE SOUSA (CPF: 361.499.183-00);
- EVANDRO RODRIGUES PINHEIRO DE SOUSA (CPF: 855.387.793-00).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 228/2023/GP, de 03 de outubro de 2023, publicada no D.O.M em 04/10/2023, Edição nº 4920 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18
 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA / Assinado de forma digital
 MOURA:41158784368 / por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal